

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.145, DE 6 DE SETEMBRO DE 2011)


PARECER


CONSELHO FISCAL

(BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015).


Considerando-se o balancete apresentado pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, referente à competência Outubro de 2015, analisou-se o grupo de contas do Ativo e do Passivo, observando-se que ocorreu o ingresso da seguinte parcela referente ao banco sob intervenção do BACEN: trigésima oitava do Banco BVA no dia cinco de outubro no valor de R\$ 5.954,94 (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). A compensação financeira previdenciária do INSS neste mês foi de R\$ 5.979.002,88 (cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil, dois reais e oitenta e oito centavos). As transferências financeiras recebidas pelos outros órgãos neste mês foram de R\$ 10.276.480,90 (dez milhões, duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos). Constatou-se ainda, a conciliação entre as contas investimentos e os valores apresentados nos registros contábeis. Sendo assim, concluímos em relação aos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, os dados lançados nas respectivas contas patrimoniais e de resultado apurados no mês em referência, encontram-se, devidamente consignados de acordo com a Lei Federal nº 4320/64; sendo assim, pode-se considerá-los regulares.

São Bernardo do Campo, 27 de novembro de 2015.


Matias José de Sousa
Presidente


Cláudia Conde Canado
Conselheira Titular


Tatiana Moncayo Martins Rebucci
Conselheira Titular


Teresa Eiko Ando Saito
Conselheira Titular

RECEBIDO
25/10/2016
T. Aires